Ano XI - Nº 4.793

Sexta-feira, 22 de Julho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Louos: realizado o último debate público temático

A discussão para a atualização do projeto será na próxima terça-feira (26) com a apresentação das propostas de emendas

Foto: César Rasec



O último debate público temático, realizado quinta-feira, 21, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, foi presidido pelo vereador Claudio Tinoco (DEM), contou com representantes da sociedade civil organizada e tratou dos títulos VII e VIII da matéria urbanística (Projeto de Lei nº 190/2016), respectivamente, Procedimentos Administrativos e Disposições Finais. No dia 30 (sábado), o relatório final da matéria será apresentado pelo vereador Leo Prates (DEM). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vânia Galvão pede união para tirar Martagão Gesteira da crise

De acordo com a vereadora é preciso somar forças para garantir o funcionamento do hospital

A vereadora Vânia Galvão (PT) afirmou, após reunião na manhã desta quinta-feira (21), com a diretoria do Hospital da Criança Martagão Gesteira que "município, estado e governo federal devem nesse momento somar forças para garantir o pleno funcionamento do hospital". "Na condição de legisladora vou buscar com os demais parlamentares presentes na reunião, mecanismos legais e articulações para colaborar com a superação dessa crise da unidade e assegurar a retomada dos atendimentos à população", disse a vereadora que é líder do PT na Câmara Municipal de Salvador e presidente da Comissão de Reparação da Casa.

Os deputados presentes se comprometeram a articular a bancada federal para buscar soluções junto ao Ministério da Saúde. O grande problema é a falta de recursos para a área de custeio. Participaram da reunião os vereadores Aladilce de Souza (PCdoB) e Edvaldo Brito (PSB) e os deputados federais Alice Portugal (PCdoB) e Antônio Brito (PSB).

Hospital

O Martagão Gesteira acumula uma dívida de R$ 25 milhões. Há uma semana, o hospital anunciou a suspensão de serviços de neurocirurgia, assistência aos portadores de fissuras lábio palatinas e de atendimento a casos novos de oncologias, além da redução em 50% do número de cirurgias cardíacas. Trata-se de uma unidade filantrópica que atende cerca de 250 mil crianças todos os anos. São 600 atendimentos todos os dias.



Foto: Assessoria da vereadora

Vânia Galvão se reuniu com deputados e vereadores que prometeram articulação para salvar o Martagão

Vânia Galvão observa que "Salvador já tem péssimas condições da atenção básica, serviços importantes para a detecção e prevenção de doenças, então não podemos deixar afundar uma unidade de tratamento tão significativa para a nossa população". Segundo a vereadora, Salvador conta com apenas 229 equipes de saúde da Família, enquanto o Ministério da Saúde determina que o ideal para Salvador são 1355 equipes.

"A cidade conta com um reduzido número de postos, que na maioria das vezes oferecem atendimentos precários, a situação fica ainda mais preocupante porque a população não tem como identificar sintomas de doenças graves", afirma Vânia.

Waldir Pires questiona números do Datafolha

Para o vereador, percentual de brasileiros que concordam com novas eleições supera os 3% divulgados

O vereador Waldir Pires (PT) questiona o resultado da pesquisa Datafolha divulgada na terça-feira (19). De acordo com o levantamento do instituto, 50% dos brasileiros seriam favoráveis à permanência de Michel Temer no governo, 32% seriam favoráveis à volta de Dilma Rousseff e apenas 3% defendem novas eleições.

"Ora, é enganoso afirmar que apenas 3% dos brasileiros querem novas eleições, já que os entrevistados não foram questionados sobre isso; e, do mesmo jeito, concluir que 50% dos brasileiros querem Temer é, no mínimo, impreciso, pois esse número seria substancialmente alterado caso a opção por nova eleição fosse incluída", comenta.

Na quarta-feira (20), a gerente do Datafolha, Luciana Schong, reconheceu o erro, afirmando que as perguntas da pesquisa foram determinadas pela direção do Jornal Folha de S. Paulo, reconhecendo que a opção por novas eleições sequer figurava entre as perguntas, o que, segundo o vereador, acaba distorcendo o resultado.

O vereador recorda que pesquisas de outros institutos e do próprio Datafolha, feitas entre abril e maio, mostravam que a opção por nova eleição era a preferida por 63% dos entrevistados. "Será que essa preferência simplesmente desapareceu em dois meses e que o apoio a Temer cresceu, mesmo tendo o presidente interino, nesse período, perdido ministros por denúncias de corrupção e adotado medidas impopulares, como reajustes absurdos de salários de servidores em plena crise econômica?", questiona Waldir, lamentando o que ele classifica como fabricação de resultados.

Câmara realiza último debate público temático da Louos

Audiência devolutiva será a próxima etapa, na terça-feira (26), e a leitura do relatório final acontece no sábado (30)

A última audiência pública temática para discutir o projeto da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos) de Salvador foi realizada na manhã de quinta-feira (21), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal. O encontro presidido pelo vereador Claudio Tinoco (DEM) contou com representantes da sociedade civil organizada e tratou sobre os títulos VII e VIII da matéria urbanística (Projeto de Lei nº 190/2016), respectivamente, Procedimentos Administrativos e Disposições Finais.

O debate para a atualização da Louos terá continuidade na próxima terça-feira (26) com a apresentação de todas as propostas de emendas ao projeto de autoria do Poder Executivo na audiência devolutiva. No dia 30 (sábado), o relatório final da matéria será apresentado pelo vereador Leo Prates (DEM).

O relator da matéria destacou que o prazo para a apresentação das emendas é 22 de julho e destacou que as contribuições ainda podem ser feitas através do Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br). "O Portal é um canal direto de participação da população, trazendo ainda informações gerais sobre o projeto de lei da Louos e orientação da população sobre como enviar sua contribuição por meio digital", frisou Leo Prates.

Fotos: César Rasec



Claudio Tinoco presidindo a audiência pública

Presidente da Comissão Especial da Louos, o vereador Claudio Tinoco também conclamou a população a participar do processo. "A Louos, em vigor há 32 anos, está desatualizada. Precisamos da colaboração de toda a cidade neste processo para que possamos construir uma legislação urbanística que atenda às atuais necessidades de nossa cidade", afirmou Tinoco.

Discussão técnica

Como vem ocorrendo em todo o processo de discussão da Louos na Câmara, a assessora especial da Secretaria Municipal de Urbanismo, Juliana Paes, apresentou aos vereadores e populares os dois últimos títulos do projeto da Louos, de um total de oito.

A urbanista também ressaltou a necessidade de atualizar conceitos e adequar procedimentos administrativos à nova realidade da cidade, 32 anos após a elaboração da Louos em vigor.

"O planejamento urbano em nossa cidade estava completamente descompassado. Tínhamos um Plano Diretor e uma Lei de Ordenamento do Solo que, definitivamente, não caminhavam unidos. Muitas das ferramentas e dos conceitos estão desatualizados. Existia uma necessidade muito grande de planejar e avaliar o PDDU e a Louos de forma conjunta", explicou Juliana Paes.

A sociedade civil organizada teve vez e voz no debate da Louos. A exemplo do que aconteceu na audiência pública anterior, protestos contra a construção da Via Atlântica e pela preservação do Vale Encantado dominaram os debates com a plenária.



Assessora da Sucom apresentando os títulos VII e VIII da Louos

Preguiça baiana

Morador do Alphaville, Edilberto Vasconcelos elogiou o Plano Diretor e a Louos, bem como as soluções dadas na orla marítima soteropolitana, mas criticou a construção da Via Atlântica. "Isso é um absurdo. Destruir áreas verdes é absurdo. A exclusão no projeto de áreas exclusivamente residenciais também não é o caminho. Está destruindo um conceito de vida que existe no mundo todo", reclamou.

Na mesma linha em defesa da preservação ambiental, o popular Edmilson Baggio, que mora há 22 anos em Salvador, explicou porque decidiu abraçar a causa de uma cidade mais sustentável.

"Achei que essa causa se identificava comigo. Soube há pouco tempo deste debate e quando falei a um amigo: 'Vou defender a preguiça baiana', ele pediu para eu não falar isso. Disse que os baianos não gostavam de ouvir isso. Mas a preguiça a que me refiro é o bicho-preguiça, que vai desaparecer com áreas verdes sendo eliminadas. Os bichos-preguiça do Vale Encantado, por exemplo, vão desaparecer. Minha luta é, também, pela preguiça baiana", declarou.

Também participaram do debate os vereadores Aladilce Souza (PCdoB), Arnando Lessa (PT), Joceval Rodrigues (PPS), Kátia Alves (SD), Orlando Palhinha (DEM) e Silvio Humberto (PSB).

A previsão é de que o projeto seja apreciado em plenário até a segunda quinzena do mês de agosto.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de julho de 2016.

REQUERIMENTO Nº 138/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, sobre o Empoderamento Feminino Negro.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2016.
SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 428/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **JOÃO MARCOS RODRIGUES DUARTE**, cadastro n.º 2.060, servidor desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 20 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 432/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **JORGE ROMÃO PLACIDO DOS REIS**, cadastro n.º 2.051, servidor desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 22 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 043/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
TIAGO ALMEIDA NEVES – cad. 6.054, a partir de 22/07/2016.

Gabinete da Diretoria, 22 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS abaixo, firmados com a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:**

Contrato CMS nº. 033/2010	ACY MEIRELLES
Contrato CMS nº. 008/2010	ASSOCIAÇÃO DOS VIAJANTES
Contrato CMS nº. 001/2011	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Contrato CMS nº. 013/2014	ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS.
Contrato CMS nº. 14/2013	ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contrato CMS nº. 027/2007	JF PARTICIPAÇÕES LTDA
Contrato CMS nº. 031/2008	JF PARTICIPAÇÕES LTDA
Contrato CMS nº. 018/2007	JO ANNE DA COSTA SARDEIRO SILVEIRA
Contrato CMS nº. 031/2015	KS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
Contrato CMS nº.002/2014	MÁRIO CÂMARA
Contrato CMS nº. 018/2014	MARIO VIDAL ALBAN
Contrato CMS nº. 002/2009	MARIO VIDAL ALBAN
Contrato CMS nº. 008/2007	PALACE MPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Contrato CMS nº. 041/2015	ROBSON DA SILVA ANDRADE
Contrato CMS nº. 007/2014	SOLUÇÃO TOLDOS
Contrato CMS nº. 026/2015	VEC SERVIÇOS E CLICHERIA LTDA

Onde se lê:
"...ficarão a Cargo do **Coordenador de Serviços Gerais** Sr. Edmilson da Silva Cruz, Matrícula nº 3267".

Leia-se:
"...ficarão a Cargo do **Coordenador de Serviços Gerais** Sr. Geovane da Silva Dias, Matrícula nº 6138".

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Aposentadoria

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2.051	Jorge Romão Placido dos Reis	966/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

O **Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador**, atendendo à decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: P.E. Nº. 04/2016
PROCESSO ADM: 413/2016
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de empresa de engenharia especializada, por meio de licitação regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.420/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Salvador, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de peças e materiais sob demanda.
ADJUDICATÁRIA: NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ/MF nº. 34.065.417/0001-54.
VALOR GLOBAL (vigência por doze meses)**:** R$ 610.781,69 (seiscentos e dez mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2016.

Salvador/BA, 21 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Sá Bittencourt Câmara
Presidente

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº : 09/2016
PROCESSO CMS : 996/2016
PARECER JURIDICO : nº 186/2016
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : JT COMERCIO DE JORNAIS REVISTA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 11.038.279/0001-19
OBJETO : Contratação de Empresa para fornecimento de 60(Sessenta) exemplares diários do Jornal A Tarde.
PRAZO : 12(doze) meses
VALOR TOTAL : R$ 48.270,00 (quarenta e oito mil e duzentos setentas reais)
BASE LEGAL : Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0016.200132 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO : 20/07/2016

*Republicado por ter saído com incorreção

INEXIGIBILIDADE Nº : 10/2016
PROCESSO CMS : 700/2016
PARECER JURÍDICO Nº : 188/2016
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº : 14.030.704/0001-11
OBJETO : Contratação de empresa especializada em restauro de obra de arte que compõem o acervo do Memorial da CMS.
PRAZO : 03 (Três meses)
VALOR TOTAL : R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL : Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0025.207600 – 3.3.90.39
AUTORIZAÇÃO : 20/07/2016

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Gilmar Santiago defende compartilhamento de livros

Projeto de autoria do vereador foi aprovado na Câmara de Salvador

A Câmara Municipal aprovou o projeto de indicação do vereador Gilmar Santiago (PT) que propõe a criação de espaços nas praças públicas de Salvador para o compartilhamento de livros de forma voluntária e gratuita, visando incentivar o hábito da leitura. Caberá à administração municipal implantar estruturas que permitam a preservação dos livros, colocando-as à disposição da sociedade para empréstimo.

Pelo projeto, os usuários terão a obrigação de devolver os livros em prazo determinado, de modo que outros também possam usufruir do benefício. Os interessados poderão doar livros para o programa e ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade em recolher as doações, elaborar campanhas de incentivo à leitura, preservação e devolução dos livros.

Gilmar cita que nos pontos de ônibus de Brasília, por exemplo, existem espaços disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal para compartilhamento de livros. Em São Paulo, Cuiabá, Porto Alegre e Belo Horizonte a iniciativa foi da sociedade civil. Em Salvador, a "Catucana", iniciativa de Carlinhos Boca, no Arraial do Retiro, segundo o vereador "abusou da criatividade ao transformar uma velha geladeira em estante coletiva".

Foto: Assessoria do vereador



Carlinhos Boca e Gilmar Santiago exibem a biblioteca/geladeira do Retiro

Projeto prevê nome Praça do Cacau para logradouro na Rua Mamorana

Proposta do vereador Antônio Mário vai ao encontro da escolha da comunidade local

O vereador Antônio Mário (PSC) propõe, por meio do Projeto de Lei nº 228/16, que o logradouro nº 1.825, localizado na rua Mamorana, no bairro de Santa Luzia do Lobato, passe a ser chamado de Praça do Cacau.

Conforme o vereador, após a construção da praça na rua Mamorana, o espaço ficou precisando de um nome definitivo. "Diante do impasse, realizou-se uma eleição e por maioria de votos a comunidade escolheu o nome Praça do Cacau, porque no passado, no mesmo local, existiam roças de cacau com muitas plantações", justificou Antônio Mário.

A praça, frisou o vereador, é muito conhecida no bairro e entorno,

sendo o principal ponto de referência da localidade. "O nome Praça do Cacau não é uma denominação oficializada na Prefeitura de Salvador, motivo pelo qual a aprovação deste projeto de lei, pela Câmara, regularizará o nome do logradouro e com o reconhecimento da vontade da comunidade", reforçou Antônio Mário.

Argumentos

Ainda nas argumentações, previu transtornos para a comunidade, caso a praça ganhe outra denominação, a exemplo das entregas de correspondências pelos Correios, implicando em extravios por endereço errado.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Antônio Mário

"É importante para a população local que se dê prioridade aos nomes de logradouros que demonstrem vínculo com a região que receberá a denominação. O que se pretende quando se escolhe um nome para um logradouro público é resguardar a memória e a história local", destacou Antônio Mário.

Para o vereador, "as denominações de logradouros públicos devem garantir, primeiramente e preferencialmente, as tradições locais e lembrar figuras, fatos, locais e datas representativas da história local".